



**P O R T A R I A n ° 015,  
de 24 de março de 2008.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, considerando decisão do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSUNI-CONSEPE, em 19 de outubro de 2007 (Ata nº 007),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão com o objetivo de proceder análise dos processos de credenciamentos dos docentes do Curso de Medicina da Uniplac, nos termos da decisão do CONSUNI-CONSEPE em 19 de outubro de 2007 (Ata nº 007):

**Giovani Mello – Presidente  
Marilane Maria Wolff Paim  
Tânia Mara da Silva Bellato  
Mickchaell Bastos Policarpo da Silva  
Deise Cristina Branco da Silva.**

**Art. 2º** - Ampliar a esfera de abrangência do trabalho da Comissão instituída no artigo anterior para a verificação dos processos de credenciamentos dos docentes de todos os cursos da área da Saúde que estão em processo de reestruturação curricular.

**Art. 3º** - A Comissão acima constituída terá o prazo máximo de 09 de maio de 2008 para concluir a análises dos credenciamentos e encaminhá-la à Pró-Reitoria de Ensino.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 24 de março de 2008.

Gilberto Borges de Sá  
Reitor